

Ata da 17ª Reunião em 2025 do Conselho de Administração da Cooperacom – Cooperativa de Comunicação e Desenvolvimento.

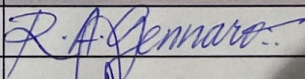
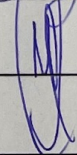
Cooperacom CAD017_2025.

Realizada em 17 de novembro de 2025.

Nome do Arquivo: Cooperacom CAD017_2025 17_11_2025.

Resumo executivo: Reunião deliberou: (1) aprovação da ata anterior; (2) ciência do desligamento de Mariane Reis; (3) suspensão da AGE de 19 de novembro e definição da nova data; (4) assunção interina do cargo de Diretor Administrativo pelo Vice-Presidente; (5) proposta de reenquadramento da Cooperacom no Ramo de Trabalho, Produção de Bens e Serviços, conforme Lei nº 12.690/2012; (6) encaminhamento para elaboração das minutas para deliberação na AGE de 16 de dezembro de 2025.

Registro da ata: Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se, por meio de plataforma de teleconferência, os membros do Conselho Administrativo da Cooperacom, sendo eles: Rubens Gennaro, Presidente; Marcos Cordioli, Vice-Presidente e Secretário; e Willy Schumann, Diretor de Comunicação. O Presidente declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, registrou-se a comunicação formal do desligamento da cooperada Mariane Reis, que também exercia as funções de consultora jurídica e membro convidado permanente deste Conselho, consignando-se agradecimentos pelos relevantes serviços prestados. Prosseguindo, deliberou-se sobre a Assembleia Geral anteriormente convocada para o dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja realização ficou oficialmente suspensa, sendo definida nova data para a Assembleia Geral Extraordinária no dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, por meio de plataforma de teleconferência. Na sequência, diante da renúncia do Diretor Financeiro, deliberou-se que o Vice-Presidente, Marcos Cordioli, assumirá interinamente as funções e responsabilidades da Diretoria Administrativa da Cooperacom até deliberação final da Assembleia Geral. Passou-se então à análise da natureza institucional da Cooperacom, concluindo o Conselho que, considerando a atividade predominante da entidade — comunicação, educação corporativa, consultoria, serviços especializados, produção de conteúdos e serviços imateriais e projetos em plataformas digitais —, o enquadramento mais adequado é o Ramo de Trabalho, Produção de Bens e Serviços, ramo composto por cooperativas regidas pela Lei nº 12.690/2012, abrangendo profissionais liberais, serviços especializados, tecnologia, comunicação, educação corporativa, cultura, artes, consultoria, engenharia e produção de bens e serviços em geral. Assim, deliberou-se propor à próxima Assembleia Geral Extraordinária o reenquadramento formal da Cooperacom neste ramo, com a consequente revisão integral do Estatuto Social e documentos correlatos, assegurando conformidade legal, fidelidade à atividade econômica da entidade e alinhamento ao movimento cooperativista. Por fim, deliberou-se incumbir a Diretoria da elaboração das respectivas minutas de reenquadramento estatutário, reestruturação administrativa e documentação complementar a serem submetidas à AGE marcada para dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dez horas, determinando a lavratura desta Ata CAD – Cooperacom. Fim da Ata.

Nome	Cargo	Assinatura
Rubens Gennaro	Presidente – Cooperacom	
Marcos Cordioli	Vice-Presidente e Secretário – Cooperacom	

COOPERACOM - Cooperativa de Comunicação e Desenvolvimento.

Nome	Cargo	Assinatura
Willy Schumann	Diretor de Comunicação – Cooperacom	